



PORTARIA Nº 113 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 3940/2024,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **KÁSSIA DE SOUZA AMORIM**, matrícula 3465, Técnico Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 08/03/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
3849DFD9AF7C4838BAC5A1B88F76CB00

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3849DFD9AF7C4838BAC5A1B88F76CB00>